



Agência de Regulação do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO ARPB Nº. 001/2010

Aprova o percentual de reajuste do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, e dá outras providências.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, inciso VI, da Lei Estadual nº. 7.843, de 1º de novembro de 2005, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 8.614, de 30 de junho de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, inc. XIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 26.884, de 24.02.2006, que inclui nas competências da Diretoria da ARPB a aprovação de níveis e estruturas tarifárias relativos aos serviços públicos de competência do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o que consta da CT PRE Nº 010/10, da PBGÁS da Memória de Cálculo a ele anexa, da CT PRE Nº 027/10, e dos demais documentos constantes do Processo ARPB nº 022/2010 e, ainda, do parecer da Comissão constituída pela Portaria ARPB nº 07/2010-DP;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria, tomada em sua reunião realizada no dia 28 de janeiro de 2010, que aprovou novos níveis tarifários do gás natural comercializado pela PBGÁS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os novos níveis tarifários do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, para os segmentos industrial, automotivo e comprimido, residencial e comercial, a vigorarem a partir de 01 de fevereiro de 2010.

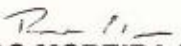
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2010


JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS
Diretor Presidente


MARIA NILDA SANTIAGO SILVA
Diretora Executiva de Fiscalização e Controle


ELENITA MARIA DE FIGUEIREDO NOBREGA
Diretora Executiva de Regulação e Articulação Institucional


RICARDO MOREIRA DE SOUZA
Diretor Executivo de Controle Administrativo-Financeiro

De acordo.

12.02.10
Osman Benedito Dantas Cortez
Secretário do SEPLAG

RESOLUÇÃO ARPB N.º 01/2010
Anexo I - Tabela de Tarifas (R\$ / m²) - Vigentes em 01/02/2010

1) Industrial		Tarifa anterior		Tarifa vigente	
Faixas (m²/semana)		EX Impostos	Com Impostos ¹	EX Impostos	Com Impostos ¹
0,0001 a 35.000,0000		1,0044	1,3064	1,0284	1,3375
35.000,0001 a 70.000,0000		0,9636	1,2614	0,9866	1,2915
70.000,0001 a 105.000,0000		0,9213	1,2149	0,9433	1,2438
105.000,0001 a 210.000,0000		0,8796	1,1688	0,9005	1,1967
210.000,0001 a 350.000,0000		0,8370	1,1219	0,8570	1,1487
350.000,0001 a 700.000,0000		0,7869	1,0667	0,8057	1,0922
acima de 700.000,0000		0,7217	0,9948	0,7389	1,0186
2) GNV		Tarifa anterior		Tarifa vigente	
Faixa única (m²/semana)		EX Impostos	Com Impostos ¹	EX Impostos	Com Impostos ¹
		0,8422	1,2624	0,8623	1,3007
3) GNC		Tarifa anterior		Tarifa vigente	
Faixa única (m²/semana)		EX Impostos	Com Impostos ¹	EX Impostos	Com Impostos ¹
		0,6969	1,1023	0,7135	1,1367
4) Comercial		Tarifa anterior		Tarifa vigente	
Faixas (m²/mês)		EX Impostos	Com Impostos ¹	EX Impostos	Com Impostos ¹
0,0001 a 100,0000		1,3336	1,6691	1,3654	1,7089
100,0001 a 200,0000		1,2384	1,5642	1,2679	1,6016
200,0001 a 400,0000		1,1953	1,5168	1,2238	1,5529
400,0001 a 800,0000		1,1482	1,4649	1,1756	1,4998
800,0001 a 2.000,0000		1,0991	1,4108	1,1253	1,4444
2.000,0001 a 5.000,0000		1,0460	1,3523	1,0710	1,3845
5.000,0001 a 10.000,0000		1,0029	1,3048	1,0269	1,3359
acima de 10.000,0000		0,8597	1,1469	0,8802	1,1743
5) Residencial		Tarifa anterior		Tarifa vigente	
Faixas (m²/mês)		EX Impostos	Com Impostos ¹	EX Impostos	Com Impostos ¹
0 a 13,0000 ²		21,46	23,84	21,97	24,41
0,0001 a 50,0000		1,4413	1,7878	1,4757	1,8305
50,0001 a 100,0000		1,3282	1,6632	1,3599	1,7029
100,0001 a 200,0000		1,2886	1,6195	1,3193	1,6582
200,0001 a 400,0000		1,2390	1,5649	1,2685	1,6022
400,0001 a 800,0000		1,1993	1,5211	1,2279	1,5574
800,0001 a 1.500,0000		1,1437	1,4599	1,1710	1,4948
acima de 1.500,0000		1,1189	1,4326	1,1456	1,4668

Fonte: PBGÁS

¹ Base de cálculo ICMS tarifa anterior: PMPF de R\$1,7850 para o GNV e o GNC e MVA de R\$1,0656/m² para os demais;

Base de cálculo ICMS tarifa vigente: PMPF de R\$1,8710 para o GNV e o GNC e MVA de R\$1,0910/m² para os demais

Alíquotas: 17% para o ICMS e 9,25% para o PIS/Cofins

² A parcela fixa será devida somente pelos consumidores, cujo consumo se enquadre na primeira faixa.